

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 18/2016 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02/ Setembro / 2016

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 073/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, apoiado no art. 80, da Lei nº 155, de 14 de dezembro de 2009 e, demais disposições legais.

RESOLVE conceder, a Senhora EDCLEIDE ALVES DE PAIVA, ocupante do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, matricula 2704, com lotação na Secretaria de Saúde, desta municipalidade, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a contar desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se e registra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 01 de Setembro de

2016.

GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)